Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Sr. Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar de Nova Andradina-MS, Tem. Cel. PM Rodrigo Alex Potrich, a seguinte Indicação onde sugere:

**Congratulação pelo ato de bravura praticado pelo Policial Militar SD PM Raul Pedro Ribeiro Nunes, conforme se segue:**

**Justificativa:** Sr. Comandante é notório que atualmente a sociedade passa por uma crise de instabilidade na segurança publica, e os motivos são diversos, aos quais não vamos nos ater, exceto a um desses motivos que deve ser trazido a baila. Trata-se da desmotivação pela qual passa os policiais de frente, isto é, aqueles que trabalham diretamente nas ruas combatendo a criminalidade e garantindo a segurança a sociedade, seja por ingerência de outros órgãos, seja por falta de reconhecimento do serviço prestado. Neste ato levamos a vossa apreciação, uma atitude praticada pelo Policial Militar SD. PM Raul Pedro Ribeiro Nunes, na data de 07 de março do corrente, quando o mesmo se encontrava tomando tereré em uma rua da cidade de Batayporã, e percebendo uma ação criminosa em andamento, não mediu esforços no sentido de evitar que tal furto se concretizasse, resultando na prisão do meliante com desfecho de forma brilhante e meritória. Diante do caso, levamos ao vosso conhecimento e apreciação, sugerindo que a atitude do policial militar seja merecidamente reconhecida como ato meritório. **Agradecendo Vossa atenção, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 26 de junho de 2017.